



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.278, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Setor de Vias Públicas

15.06.00 – D 742 – 15.452.5002.2170 – Fonte 01 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 1100000.....R\$ 370.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Setor de Vias Públicas

15.06.00 – D 973 – 15.451.5003.1535 – Fonte 05 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Código de Aplicação 1000120R\$ 100.000,00

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 – D 834 – 06.181.8001.2265 – Fonte 02 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Código de Aplicação 4000001R\$ 70.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – D 97 – 04.129.7009.2242 – Fonte 01 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 1100000R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – D 74 – 04.128.7008.2230 – Fonte 01 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 1100000.....R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de novembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.